

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 30/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços de confecção de 34 fotos preta e branca impressas no aço escovado, com molduras de alumínio dos ex-vereadores da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 24 de abril de 2014.

---

**Bertolino de Jesus**

**Presidente**

